ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA BRIGADA MILITAR DEPARTAMENTO DE SAÚDE DIVISÃO DE SAÚDE ANIMAL

EM 23/04/2024. Da: Chefe da DSA Ao: Diretor do DLP

- 1. Encaminhamento parecer técnico.
- 2. Encaminho-lhe o presente para os demais trâmites.

STÉFANO LEITE DAU – Cap Vet QOES

Chefe da DSA - DS

PARECER TÉCNICO Nr 04/DSA/2024

Aos vinte três dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Porto Alegre, às dezenove horas, o chefe da Divisão de Saúde Animal, Cap Vet QOES Stéfano Leite Dau, ID 4408810, analisou a proposta comercial para aquisição de RAÇÃO PARA CÃES referente ao lote nº 10 da ARP referente ao edital nº0186/2024.

I - QUADRO DA EMPRESA E DO ITEM COTADO

EMPRESA	LOTE	ITEM
G. N. FOODS COMÉRCIO E TRANSPORTES DE RAÇÕES - LTDA	10	RAÇÃO PARA CÃES

II - PROPOSTAS COMERCIAIS APRESENTADAS

Foram avaliadas as propostas comerciais da seguinte empresa licitante:

Lote 10 – G. N. FOODS COMÉRCIO E TRANSPORTES DE RAÇÕES - LTDA - 43.564.314/0001-20.

Dos itens cotados:

A licitante apresentou a **proposta** para o item que cotou.

Da Análise:

a) Proposta

A descrição do objeto apresentado na proposta comercial **não atende** as exigências mínimas previstas no edital, **havendo ressalvas** por parte deste avaliador. Quando apresentado os níveis de garantia do produto proposto Top <u>Food Super Premium - Agrozacca Alimentos</u> constatou-se que o mesmo não descreve o tamanho do quimo da ração e quando aborda os níveis de garantia não

apresenta os níveis máximos de extrato proteína bruta extrato etéreo nem o nível mínimo de matéria fibrosa, conforme destacado na tabela abaixo.

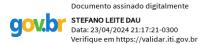
	Termo de Referência	Top Food Super Premium - Agrozacca Alimentos
Composição	Farinha de carne de aves, e/ou peixes, e/ou suínos e/ou subprodutos, milho integral ou em glúten, arroz quebrado, óleo de peixe, polpa de beterraba, gordura animal, trigo integral ou em glúten, leveduras, glicosamina, condroitina e premix vitamínico mineral. Alimento apresentado na forma extrusado e seco. Não deverá conter antibióticos, corantes, aromatizantes nem soja ou qualquer um de seus subprodutos exceto a proteína de soja hidrolisada; deverão conter, na sua formulação, um mínimo de duas fontes de proteína de origem animal como principal fonte proteica; croquetes extrusados não maiores que dois centímetros em sua maior dimensão; apresentar formulação fixa sem eventuais substutivos; apresentar especificação condizente para ração super premium seca conforme normas da abinpet (associação brasileira da indústriade produtos para animai sde estimação). Empresa deverá apresentar laudo bromatológico referente ao lote da primeira entrega e quando requisitado durante o restante do fornecimento não ultrapassando quatro análises no	Farinha de vísceras de aves, farinha de torresmo, quirera de arroz, gordura de frango, polpa de beterraba, fibra de ervilha, gordura animal estabilizada, glúten de milho, glúten de trigo, óleo branqueado e desodorizado de peixe, óleo vegetal, sulfato de condroitina, sulfato de glicosamina, levedura de cervejaria inativada desidratada, casca de psyllium, fosfato bicalcico, carbonato de cálcio, cloreto de sódio, cloreto de potássio, sorbat ode potássio, mananoligossacarídeos, seolita, frutooligossacarídeos, extrato de marigold (tagetes erecta), retinol (vitamina a), ácido ascórbico (vitamina c), colecalciferol (vitamina d3), acetato de dl-alfa tocoferol (vitamina e), cloridrato de tiamina (vitamina b1), riboflavina (vitamina b2), cloridrato de piridoxina (vitamina b6), cianocobalamina (vitamina b12), ácido nicotininco (niacina), d-pantotenato de cálcio, biotina, ácido fólico, cloreto de colina, sulfato de ferro, sulfato de cobre, óxido de manganês, óxido de zinco, iodato de cálcio, cobre aminoácido quelato, manganês aminoácido quelato, zinco aminoácido quelato, levedura enriquecida em selênio, dl-metionina, l-lisina, tirosina, taurina, lcarnitina, hidrolisado de fígado de
Níveis de garantia	ano.	suínos, antioxidante bha (butilhidroxianisol).
Umidade máxima	120 g/Kg (12%)	90 g/Kg
Proteína bruta mínima	280 g/Kg (28%)	280 g/Kg
Proteína bruta máxima	320 g/Kg (32%)	Não informado
Extrato etéreo mínimo	160 g/Kg (16%)	190 g/lg
Extrato etéreo máximo	220 g/Kg (22%)	Não informado
Matéria fibrosa mínima	14 g/Kg (1,4%)	Não informado
Matéria fibrosa máxima	40 g/Kg (4%)	23 g/Kg
Matéria mineral máxima	90 g/Kg (9%);	58 g/Kg
Cálcio mínimo	7000 mg/Kg (0,7%)	11 g/Kg
Cálcio máximo	18 g/Kg (1,8%)	15 g/Kg
Fósforo mínimo	6000 mg/Kg (0,6%)	8000 mg/Kg
Potássio mínimo	4500 mg/Kg (0,45%)	8000 mg/Kg
Vitamina (a) mínima	10.000 UI/Kg	25000 UI/Kg
Vitamina (d3) mínima	900 UI/Kg	3350 UI/Kg
Vitamina(e) mínima	200 UI/Kg;	700 UI/Kg
Vitamina (c) mínima	100 mg/Kg	320 mg/Kg
Digestibilidade mínima	83%	85%
Energia metabolizável minima	4000 KCAL/Kg	4300 KCAL/Kg

III - QUADRO RESUMO DA ANÁLISE REALIZADA

EMPRESA	LOTE	AMOSTRA/PROPOSTA
G. N. FOODS COMÉRCIO E TRANSPORTES DE RAÇÕES - LTDA	10	REPROVADA

IV - DECISÃO DA COMISSÃO

O militar avaliou a proposta comercial fornecida pela empresa vencedora do lote nº 10 referente ao edital nº 0186/2024. Com base na análise da proposta pode-se observar que a mesma **não** atende os requisitos do descritivo técnico na sua plenitude. Logo se entende por **REPROVAR** as propostas da empresa pela proposta encaminhada.



STÉFANO LEITE DAU -CAP VET QOES